



Seminário Técnico Decreto PMC 1033

Secretaria Municipal de Urbanismo
Pav. João Gualberto, 623 – Alto da Glória
CEP: 80030-000 – Fone: 3350-8864

Anuncio em painéis

Existem 4 tipos de painéis de anúncios com estrutura de sustentação fixada diretamente ao solo classificados

Tipo A – até 18 m²

Tipo B – de 18,01 a 27m²

Tipo C – de 27,01 a 32m²

Tipo D – acima de 32 m²

Princípios para a instalação

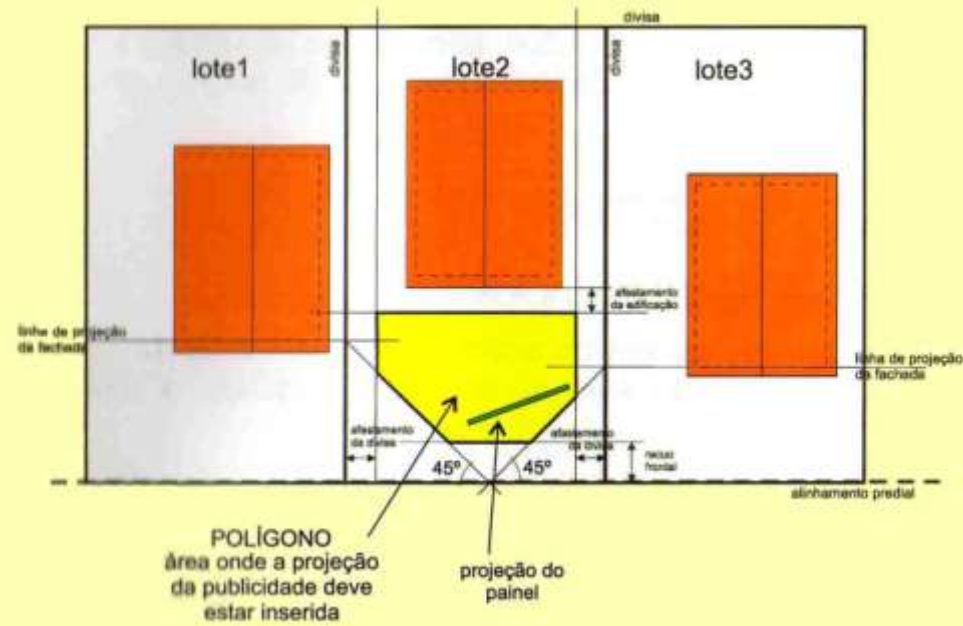
O anúncio deve ser projetado tendo como base:

- 1) menor poluição visual
- 2) a destinação ser para os transeuntes que trafeguem pela via em que for liberado
- 3) ter o menor impacto na paisagem urbana
- 4) menor interferência nos imóveis confrontantes
- 5) propiciar a manutenção adequada no imóvel em que for instalado

Área de instalação

O painel publicitário somente poderá ser instalado de forma que a sua projeção horizontal fique dentro do polígono formado entre as linhas dos afastamentos das divisas, recuo mínimo frontal de 45° com o alinhamento predial passando pelos cruzamentos das projeções das edificações vizinhas com as linhas de divisa e o afastamento da edificação existente e/ou a linha da profundidade máxima de 15m.

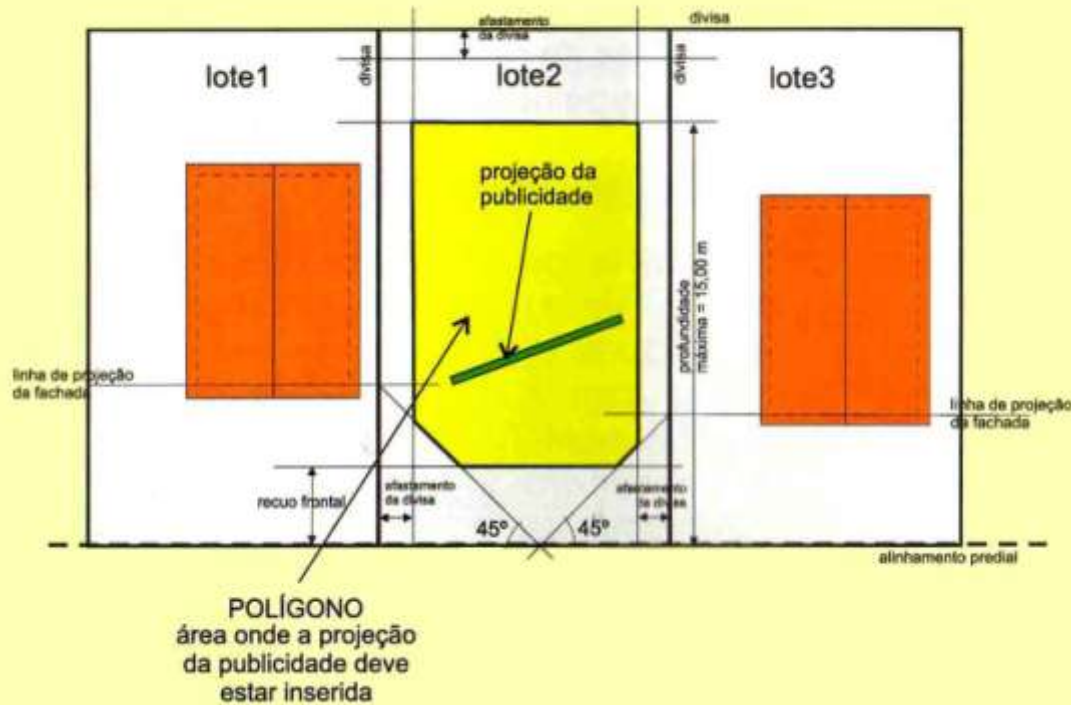
em lote edificado



em lote edificado vizinho vago



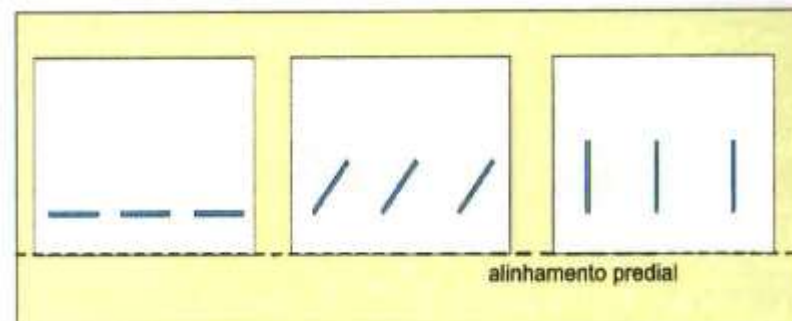
em lote vago



<i>em metros</i>	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D
recuo mínimo	facultado	2,50	2,50	5,00 ^{**}
afastamento da divisa	2,00	2,00	4,00	5,00 ^{**}
altura máxima em relação ao passeio	10,00	6,00 [*]	6,00 [*]	++
afastamento da projeção horizontal da edificação	1,00	1,50	2,50	4,00 ^{**}

Alinhamento de painéis

Existindo mais de um painel no terreno, esses devem ser do mesmo tamanho, e existindo mais de um na face da quadra devem ter suas bordas superior alinhadas e ter a mesma inclinação em relação ao alinhamento predial.



vista superior



vista frontal lote em declive

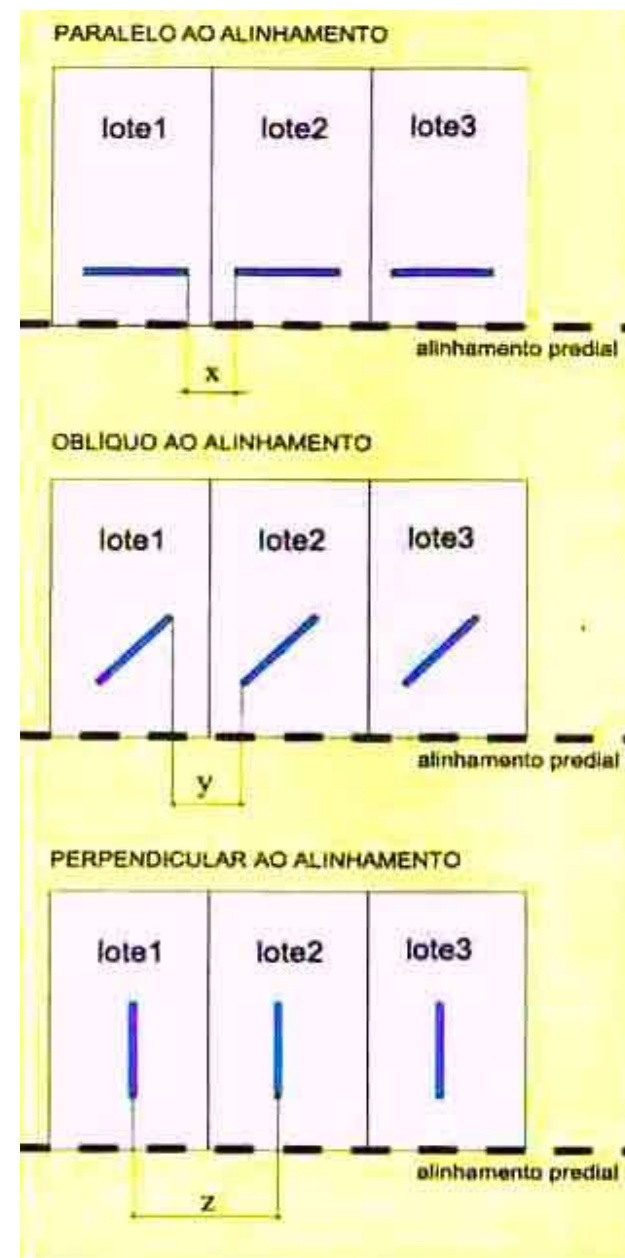
Agrupamento de painéis

Será admitido em terreno não edificado o agrupamento de painéis com no máximo 3 painéis justapostos de mesma dimensão, sendo admitida distância de até 50cm entre os painéis do agrupamento.

Afastamentos entre painéis

Os afastamentos entre painéis ou grupo de painéis no mesmo lote ou em lotes contíguos deve obedecer a tabela a baixo que varia com a inclinação em relação ao alinhamento predial, o tipo de painel e o número de painéis do conjunto.

	<i>em metros</i>	x	y	z
painel isolado	TIPO A	10	20	30
	TIPO B	10	20	30
	TIPO C	12	25	35
	TIPO D	CMU	CMU	CMU
conj. 2 paineis	TIPO A	15	25	35
	TIPO B	20	30	40
	TIPO C	24	36	48
	TIPO D	CMU	CMU	CMU
conj. 3 paineis	TIPO A	21	28	35
	TIPO B	30	40	50
	TIPO C	36	48	60
	TIPO D	CMU	CMU	CMU



Parâmetros para dimensionamento

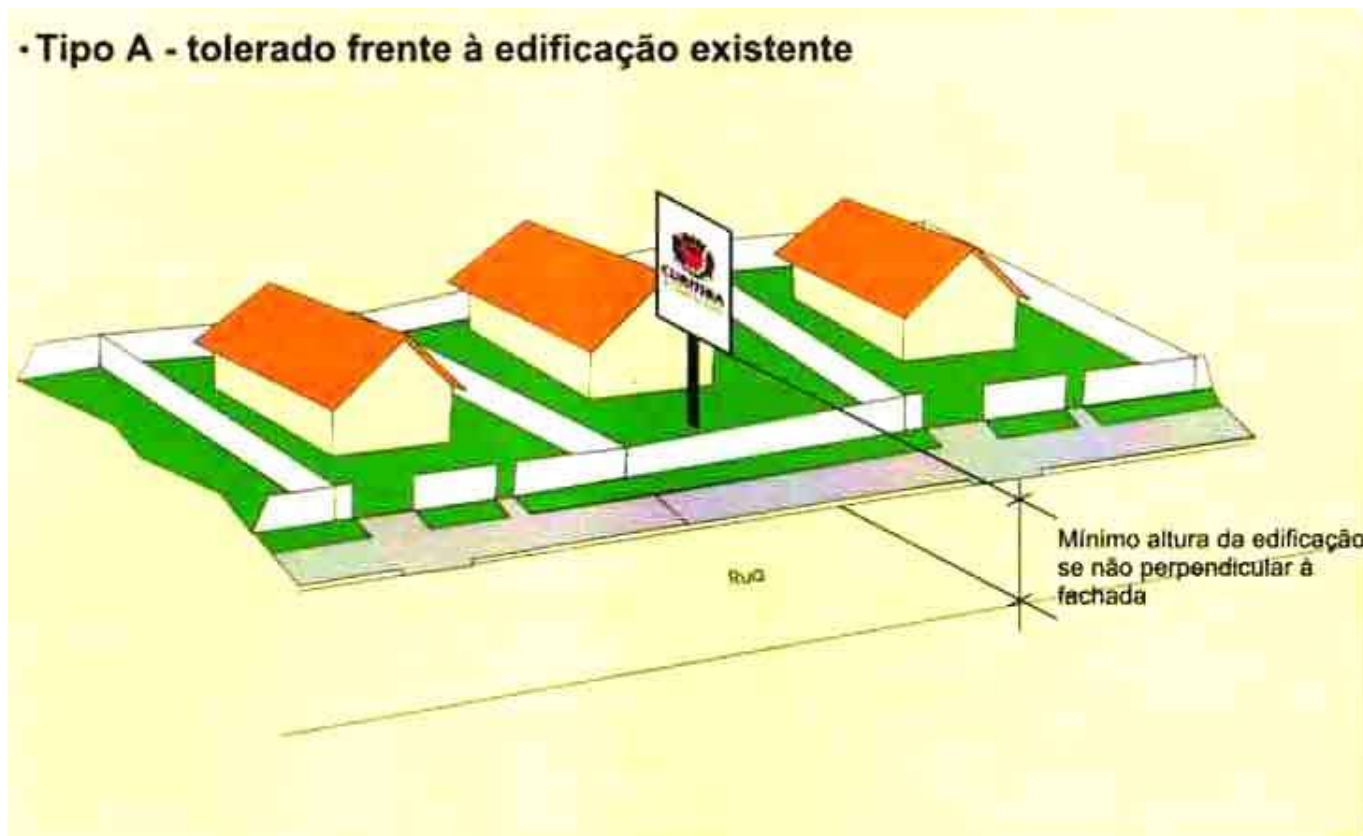
- Área máxima de publicidade por lote é de 1,50 vezes a testada desse lote para a via em que for liberada.
- Em lotes de esquina a área máxima é calculada individualmente para cada testada.
- Em lote isolado com testada mínima de 12m é admitida a implantação de 1 painel tipo B (Outdoor) ou 1 tipo C (Front).
- O número máximo de painéis admitidos por testada é o menor das quantidades obtidas através da área máxima de publicidade (com tolerância de 10%) e o limitado pelos afastamentos e dimensões horizontais dos painéis, como se pode ver no exemplo da tabela de cálculo a seguir.

CÁLCULO DE DENSIDADE DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE			
TESTADA DO LOTE	35,00	m	
BASE DO PAINEL	9,00	m	
ALTURA DO PAINEL	3,00	m	
ÂNGULO COM O ALINH. PREDIAL	0,00	°	
FATOR DE EXPOSIÇÃO (FE)	1,50		
ÁREA DO PAINEL	27,00	m ²	
ÁREA MÁXIMA ADMITIDA (+10%)	57,75	m ²	
AFASTAMENTO DA DIVISA	2,00	m	
AFASTAMENTO ENTRE PAINÉIS	10,00	m	
NÚMERO DE PAINÉIS EM FUNÇÃO DOS AFASTAMENTOS	2,16	→	2
EM FUNÇÃO DA ÁREA MÁX. ADMITIDA	2,14	→	2
NÚMERO DE PAINÉIS ADMITIDOS	→	2	TIPO B

Instalação em lote edificado

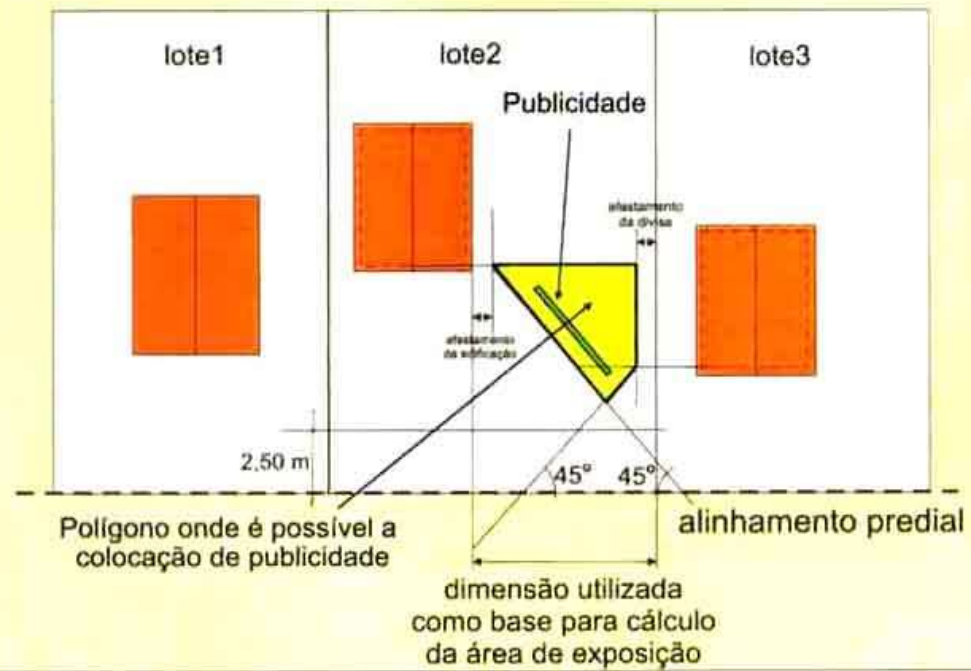
Será admitida a instalação de painéis de anúncios tipo A, B ou C em lotes edificados com o uso de habitação unifamiliar, sendo:

Tipo A – poderá ser instalado no recuo em frente à edificação desde que seja de pelo menos 5m e que a área do painel não obstrua a sua fachada, exceto o mastro, ou seja perpendicular à fachada.



Tipo B E C – deverão atender ao polígono amarelo da figura, não podendo ser instalado na frente da edificação e a testada usada como base de cálculo será a da proporção vaga do terreno.

Tipo B ou C - proibido em frente à edificação existente



Tipo B ou C - Proibido em frente à edificação existente



Outras condições

- Proibida projeção do painel ou acessório sobre o logradouro público;
- Proibida a instalação de anúncio em imóvel de uso comercial, exceto em estacionamento regularmente licenciado e nesse caso será subtraída da área de anúncios a área de letreiro da atividade;
- Painéis iluminados ou luminosos não poderão prejudicar com a luz as edificações vizinhas, exceto quando forem de uso comercial;
- Em lotes de esquina deverá ser obedecido o chanfro de 2,50m entre confluência dos alinhamentos prediais;
- Os componentes da estrutura do painel deverão ser metálicos e de cor variando da tonalidade do cinza deverá ter a identificação da empresa de publicidade e o número do alvará;
- O lote em que o anúncio estiver instalado deverá ser mantido limpo e vedado e possuir o passeio devidamente pavimentado.

Zoneamento e Sistema Viário

Dependendo do tipo de painel e do Zoneamento e do Sistema Viário em que esteja situado o terreno será Permitido, Permissível (com o parecer do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU) ou Proibido a sua implantação, conforme as tabelas a seguir:

SETORES E ZONAS	Painel tipo A	Painel tipo B	Painel tipo C	Painel tipo D
Av. Manoel Ribas entre R. Vitório Viezzer e Angelo Stival	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
R. Eng. Ostoja Roguski entre Av. Pref. Lothário Meisser e Av. Pref. Maurício Fruet	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
Av. Pref. Lothário Meisser entre R. Eng. Ostoja Roguski e BR 476	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
Av. Pres. Affonso Camargo entre R. Eng. Ostoja Roguski e BR 476	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
Av. Pref. Maurício Fruet entre R. Eng. Ostoja Roguski e BR 476	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
Av. Candido Hartmann entre R. Jacarezinho e R. Nucolau José Gravina	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
BR 277 entre R. Batista Ganz e o Rio Barigui	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
R. Gen. Mário Tourinho entre o Rio Barigui e R. Cosme Lockwood Gomm	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
R. Matheus Leme entre R. Santa Rita Durão e R. José Brusamilin	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
R. Nilo Brandão entre R. Matheus Leme e R. Walter Guimarães da Costa	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
R. João Gava entre R. Nilo Peçanha e R. Antonio Krainiski	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
R. Fredolin Wolf entre R. Antenor Pereira e R. Jorn. Júlio Alípio Beghetto	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
VIAS SETORIAS	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL
VIAS COLETORAS (1, 2 e 3)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL
VIAS PRIORITÁRIAS (1 e 2)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL
VIAS EXTERNAS (Exceto no Setor estrutural)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL

SETORES E ZONAS	Painel tipo A	Painel tipo B	Painel tipo C	Painel tipo D
ZC (independente da via)	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - OC (via normal)	PERMITIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - 1 (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - 2 (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - 3 (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - 4	PERMITIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - B - Batel (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - AG - Alto da Glória (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - M (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - SF (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - U (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZR - P (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZS - 1 (independente da via)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL
ZS - 2 (independente da via)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL
ZES (independente da via)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL
ZT - MF (independente da via)	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	PROIBIDO
ZT - NC (via normal)	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
ZT - BR116 (independente da via)	PERMITIDO	PERMITIDO	PERMITIDO	PROIBIDO